



**MANUAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO EAD**

Anápolis – Goiás

2024

Manual de Atividades Complementares do Curso de Administração EaD

Introdução

Este Manual de Atividades Complementares do Curso de Administração EaD tem como objetivo orientar os discentes sobre as diretrizes e requisitos para a realização e validação das atividades complementares. Estas atividades fazem parte do currículo obrigatório do curso e promovem o desenvolvimento de competências essenciais para a formação profissional.

1. Objetivo das Atividades Complementares

As Atividades Complementares enriquecem o currículo dos discentes, incentivando a participação em experiências diversificadas que ampliam suas habilidades profissionais e pessoais. Conforme o Parecer CNE/CES nº 538/2001, elas fomentam a autonomia intelectual e profissional dos estudantes, preparando-os para desafios reais no mercado de trabalho.

2. Requisitos para Colação de Grau

Para a colação de grau no curso de Administração, é necessário que o discente cumpra a carga horária das Atividades Complementares previstas no Projeto Pedagógico do Curso, desenvolvendo-se ao longo de sua jornada acadêmica. A responsabilidade pela execução das atividades cabe ao discente, que deve garantir que suas atividades sejam certificadas ao conteúdo do curso.

3. Categorias de Atividades Complementares

As atividades aceitas para validação como Atividades Complementares incluem:

- **Eventos acadêmicos e científicos:** participação como ouvinte, palestrante, organizador ou assistente em palestras, conferências, congressos e jornadas na área de Administração ou afins.
- **Cursos de extensão e aperfeiçoamento:** cursos livres em línguas estrangeiras, informática, oratória e aperfeiçoamento profissional.
- **Estágios extracurriculares:** realizados em empresas conveniadas com a Faculdade ICTQ/PGE.
- **Monitorias e atividades de ensino:** monitorias em disciplinas do curso.
- **Produção científica:** elaboração e publicação de artigos científicos em periódicos relacionados à área de Administração.
- **Trabalho voluntário e atividades comunitárias:** atividades que envolvem o aluno com a comunidade, integrando faculdade e sociedade.
- **Visitas técnicas e organização de eventos científicos:** participação em visitas e eventos desde que não façam parte das atividades curriculares obrigatórias.

Outras atividades que atendem aos critérios do Projeto Pedagógico poderão ser comprovadas e aprovadas pela cooperativa do curso.

4. Regras de Equilíbrio e Diversidade

Para uma formação completa, o aluno deverá participar de no mínimo cinco tipos de atividades complementares diferentes, evitando a concentração da carga horária em uma única categoria. Esse equilíbrio contribui para uma formação mais ampla e enriquecedora.

5. Validação das Atividades Complementares

Para validar as atividades complementares, o discente deve apresentar a documentação comprobatória contendo:

- **Certificado ou declaração** em papel timbrado da instituição organizadora, com o número de horas e assinatura do responsável;
- **Relatórios ou pareceres** exigidos de forma cooperativa para aprovação de atividades específicas.

A apresentação dos documentos deve ocorrer no semestre da realização das atividades ou em até 12 meses após a conclusão do evento. A cooperação do curso poderá solicitar documentos adicionais a qualquer momento para verificar a eficiência e a relevância das atividades.

6. Recurso de Validação

Caso uma atividade seja indeferida pela Coordenação do Curso, o discente poderá apresentar recurso ao Colegiado de Curso, no prazo de 5 dias após a notificação da decisão. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria da Faculdade ICTQ/PGE.

7. Transferências e Aproveitamento de Atividades

Os discos transferidos para a Faculdade ICTQ/PGE deverão cumprir a carga horária das Atividades Complementares condicionais. No momento da transferência, o aluno pode solicitar o aproveitamento das horas cumpridas na instituição de origem, desde que realizado em até dois anos antes de seu ingresso e compatível com este regulamento.

8. Atenção!

- As Atividades Complementares não substituem disciplinas curriculares.
- A coordenação do curso tem o poder de decisão sobre casos omissos neste manual, assim como o Conselho Superior da Faculdade ICTQ/PGE e, em última instância, a Direção Acadêmica.
- A validação das atividades será registrada no histórico escolar pelo setor de registros acadêmicos da instituição.

9. Conclusão

O cumprimento das Atividades Complementares é um passo essencial para a formação completa dos discentes no curso de Administração EaD. Este Manual visa garantir que os estudantes compreendam as exigências e planejem e executem suas atividades de maneira e eficiente em conformidade com o regulamento.